Câmara Municipal de Vereadores de Esteio

Vereador Marcelo Kohlrausch - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
APROVADO
EM 26/07/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Expediente n. 155/2016

"Institui a 'Campanha do Agosto Vermelho' no âmbito da Câmara de Esteio, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, nos termos do art. 22, da Lei Orgânica do Município de Esteio, bem como do art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esteio, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara de Esteio, a campanha denominada "Agosto Vermelho", a ser comemorada anualmente durante o referido mês, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da doação de sangue.

Parágrafo Único: O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será um pequeno laço na cor vermelha.

Art. 2º - Para a caracterização da campanha, o prédio de funcionamento da Câmara de Esteio deverá ser iluminado na cor vermelha, durante o mês de agosto de cada ano.

Parágrafo Único – Além da iluminação na cor vermelha, deverá ser colocado na fachada principal da Câmara de Vereadores, um "banner" visível para os transeuntes, com os dizeres: "A Comunidade de Esteio apoia o Agosto Vermelho".

Art. 3º - Em agosto de cada ano, a Câmara Municipal poderá promover, em âmbito geral, eventos com vistas à conscientização sobre a importância da doação de sangue.

Art. 4º - Eventual regulamentação do presente instrumento poderá ser feita por atos da Mesa Diretora.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste projeto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que entre 3% a 5% da população de um país seja doadora de sangue, mas entre os habitantes brasileiros apenas 1,8% é de doadores. A "Campanha Agosto Vermelho", terá como objetivo conscientizar a população de Esteio sobre a importância desse ato, por meio da iluminação com luz vermelha no prédio de funcionamento da Câmara de Esteio.

O ato de doação é de suma importância, pois em situações de emergência os estoques nem sempre são suficientes, inclusive em países desenvolvidos.

No Brasil, o objetivo desse movimento, por meio de campanhas como esta, que se visa criar, é contribuir para a criação da cultura da doação de sangue junto à população. O Brasil, felizmente, não tem na sua memória recente histórico de guerras ou grandes catástrofes climáticas como terremotos, atentados terroristas ou situações traumáticas, e de grande comoção nacional que envolvam feridos que precisam de doações de sangue. No entanto, os acidentes de trânsito, os portadores de câncer, de anemia falciforme e outras patologias, procedimentos cirúrgicos de grande complexidade são o dia-a-dia dos nossos hospitais.

Assim, diante do visível valor de seu desígnio, compreende-se devidamente justificada a matéria, submetendo-se, respeitosamente, este Projeto de Resolução para apreciação do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Esteio, 26 de julho de 2016

Marcelo Kohlrausch
Vereador Proponente - PDT